EDITAL 002/2026

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE – RS

VANDERLEI HERMES, Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, que estabelece a gestão democrática do ensino público como princípio da educação;

Considerando o disposto no art. 14, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, que condiciona o repasse de complementação da União ao Fundeb ao provimento da função de gestor escolar mediante critérios técnicos de mérito e desempenho;

Considerando os arts. 3º, inciso VIII, e 67 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.653/2025, especialmente o art. 5º, inciso II, que autoriza a abertura de edital extraordinário sempre que houver necessidade de substituição de diretores e inexistência de candidatos já avaliados;

Considerando a necessidade excepcional de formação de banco de profissionais certificados para atendimento imediato das demandas de gestão escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

TORNA PÚBLICO o presente **EDITAL EXTRAORDINÁRIO** de Processo de Certificação Ocupacional de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) das Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Arroio do Tigre – RS, que se regerá pelas disposições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo de Certificação possui caráter EXTRAORDINÁRIO, nos termos do art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº 3.653/2025, não se confundindo com edital ordinário, nem caracterizando reabertura, prorrogação ou continuidade de certame anterior.

1.2 A Certificação tem por finalidade avaliar requisitos técnicos, acadêmicos e profissionais, constituindo pré-requisito obrigatório para eventual escolha e designação para as funções de Diretor(a) e Vice-Diretor(a) Escolar.

1.3 O presente processo não constitui concurso público, não gera direito subjetivo à nomeação e não assegura investidura automática, limitando-se a credenciar profissionais junto à Secretaria Municipal de Educação.

1.4 A designação para o exercício da função de Diretor(a) ou Vice-Diretor(a) Escolar constitui ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, observados o interesse público e a legislação vigente.

2. DA COMISSÃO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

2.1 O Processo será conduzido por Comissão Especial, designada por Portaria específica da Secretaria Municipal de Educação, composta por, no mínimo, 03 (três) membros, todos servidores efetivos.
2.2 Compete à Comissão:
I – analisar inscrições e documentos;
II – verificar o cumprimento dos requisitos;
III – julgar recursos;
IV – publicar resultados;
V – decidir casos omissos.

3. DOS REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO

3.1 Poderá inscrever-se o(a) candidato(a) que, cumulativamente:
I – possua Licenciatura Plena na área da Educação, conforme LDB;
II – possua Pós-Graduação em Gestão Escolar, Orientação, Supervisão ou área correlata;
III – comprove mínimo de 03 (três) anos de efetivo exercício docente;
IV – seja servidor(a) efetivo(a) do quadro do Magistério Municipal de Arroio do Tigre;
V – possua Curso de Gestão Escolar com carga mínima de 40 horas, realizado nos últimos 02 anos, com comprovação de participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento);
VI – não tenha sofrido penalidade disciplinar administrativa com trânsito em julgado nos últimos 05 anos;
VII – manifeste concordância expressa com sua candidatura.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma presencial, junto à Secretaria Municipal de Educação, no período estabelecido no Anexo I – Cronograma.
4.2 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar **TODOS** os seguintes documentos:
I – Documento oficial de identificação com foto;
II – Comprovante de residência;
III – Diploma de Licenciatura;
IV – Certificado de Pós-Graduação;
V – Certificado do Curso de Gestão Escolar;
VI – Plano de Ação, conforme Anexo II;
VII – Declaração de cumprimento dos requisitos, conforme Anexo IV.
4.3 É vedada a juntada, substituição ou complementação de documentos após o encerramento das inscrições, sob pena de indeferimento.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Será considerado CERTIFICADO o(a) candidato(a) que comprovar

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

integralmente os requisitos previstos neste Edital.
5.2 A certificação não implica classificação, apenas habilitação técnica.
5.3 O resultado será publicado no site oficial do Município e no Painel de Publicações Oficiais.

6. DOS RECURSOS
6.1 Caberá recurso exclusivamente contra o indeferimento da inscrição, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação do resultado preliminar.
6.2 O recurso deverá ser fundamentado, protocolado presencialmente e dirigido à Comissão.
6.3 Recursos intempestivos, genéricos ou desacompanhados de fundamentação serão indeferidos liminarmente.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O presente Edital poderá ser revogado ou retificado, total ou parcialmente, por motivo de interesse público devidamente justificado, sem que disso decorra direito a indenização.
7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Certificação, observada a legislação vigente.
7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 16 de novembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio.

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

ANEXO I
CRONOGRAMA

ATIVADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação do Edital	16.11.2026	Horário de expediente	Site do Município arroiodotigre.rs.gov.br no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.
Inscrições e entrega de documentação/ títulos	17.11.2026 à 24.11.2026	Horário de expediente	Secretaria Municipal de Educação.
Publicação do Resultado Preliminar das Inscrições homologadas	25.11.2026	Horário de expediente	Site do Município arroiodotigre.rs.gov.br no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.
Abertura de Recursos contra Indeferimento de Inscrições	26.11.2026 à 27.11.2026	Horário de expediente	Secretaria Municipal de Educação.
Resultado pós recurso	30.11.2026	Horário de expediente	Site do Município arroiodotigre.rs.gov.br no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.
Resultado Final	01.12.2026	Horário de expediente	Site do Município arroiodotigre.rs.gov.br no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre.

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

ANEXO II
INDICADORES DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO (ENSINO FUNDAMENTAL)

1. GESTÃO PEDAGÓGICA

a) RENDIMENTO DOS ALUNOS - Indicadores: taxa de aprovação, reprovação, evasão e distorção idade série (levar em consideração: escola rural ou urbana, número de matrículas na escola, número de alunos incluídos).

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

b) RESULTADOS DE APRENDIZAGEM - Indicadores: SAEB, IDEB, SAERS...

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

c) ENSINO APRENDIZAGEM - Indicadores: Planejamento Pedagógico e Práticas Pedagógicas.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

_____
_____
_____

2. **GESTÃO ADMINISTRATIVA**

a) COMUNIDADE ESCOLAR - Indicadores: relação com os alunos, professores, demais profissionais e pais/ responsáveis, Conselho Escolar.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

b) INFRAESTRUTURA – Indicadores: instalações, materiais e equipamentos.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

3. **GESTÃO FINANCERA**

a) RECURSOS FNDE (PPDE) - Indicadores: planejamento, execução e prestação de contas.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

_____
_____
_____
_____
_____
_____

b) RECURSOS PRÓPRIOS (CPM) – Indicadores: planejamento, execução e prestação de contas.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

ANEXO III
INDICADORES DAS METAS DO PLANO DE AÇÃO (EDUCAÇÃO INFANTIL)

1. GESTÃO PEDAGÓGICA

a) PRÁTICAS PEDAGOGICAS- Indicadores: Planejamento Pedagógico e Práticas Pedagógicas.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

a) COMUNIDADE ESCOLAR - Indicadores: relação com os alunos, professores, demais profissionais e pais/ responsáveis, Conselho Escolar.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

b) **INFRAESTRUTURA – Indicadores:** instalações, materiais e equipamentos.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

_____
_____
_____

3. GESTÃO FINANCERA

a) RECURSOS FNDE (PPDE) - Indicadores: planejamento, execução e prestação de contas.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

b) RECURSOS PRÓPRIOS (CPM) – Indicadores: planejamento, execução e prestação de contas.

METAS: _____

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Eu,_____
CPF_____,RG:_____,
declaro para os devidos fins de inscrição para o Edital nº 002/2026 que cumpro todos os requisitos obrigatórios para a função de Diretor/Vice-Diretor, conforme item 3.1 do referido edital.

Arroio do Tigre, _____ de_____ de 2026.

_____
Assinatura

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

ANEXO V
RECURSO

À Comissão Organizadora do Processo de Certificação de Diretor e Vice-diretor de Instituições de Ensino do Sistema Municipal 2026 - Arroio do Tigre - RS.
Candidato:
Nº de Inscrição:
Recurso contra:
Questionamento/Embasamento/ Requerimento: (Descrever sucintamente no espaço abaixo, caso necessário anexar cópia a documentação campo comprobatória). _____
Local e Data:
Assinatura:

Observação: Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YQ0-XYD-DVY-VZJ.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/11/2026 às 15:51:10

Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 16/11/2026 às 15:51:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 17/11/2026 às 07:56:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YQ0-XYD-DVY-VZJ